Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº 01/2023
Relator: Vereador Dionizio de Genova Junior - UNIÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assis, representada por seus membros, apresentou o Projeto de Resolução nº 01/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Assis.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, denota-se que a propositura tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (artigo 1º), assim como assegurar uniformidade nas atividades de tratamento de dados pessoais no Brasil.

Destaca-se que é indispensável regulamentar, no âmbito do Poder Legislativo de Assis, as diretrizes de proteção de dados pessoais mediante uma política geral, prevendo os mecanismos introdutórios, implementadores e de manutenção à LGPD, os atores, responsáveis, obrigações e direitos, o tratamento de dados pessoais per si e disposições finais a esse fim, que passam por diferentes operadores e meios de operação, armazenamento e comunicação, estendendo-se, tal proteção da privacidade de dados pessoais, aos meios físicos e digitais.

Posto isto, não havendo óbices, em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais e Regimentais, nos manifestamos **favoravelmente** à deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2023.

É o relatório.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR
Relator

PARECER COFC Nº 15/2023 AO PR Nº 1/2023- Recebido em 17/02/2023 08:47:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E03F-D449-B04E-C45E.